



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/02/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 006/2024

Proponente: Felipe Hulle Del Puppo

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, os seguintes pedidos de providências:

SOLICITO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA A QUE COMPETE, QUE SEJAM VIABILIZADAS EM CARÁTER DE URGÊNCIA, ABERTURAS DE CAIXAS SECAS E SAÍDAS DE ÁGUA, NA ESTRADA SÃO JOSÉ, SITUADA NO DISTRITO DE SANTA MARIA.

JUSTIFICATIVA

Cabe salientar, que a presente proposição tem origem em diversas reivindicações de munícipes locais por tais serviços, merecendo especial atenção, visando atendê-los com maior agilidade possível.

Nesse contexto, considerando que, as caixas secas são reservatórios construídos, geralmente às margens de estradas para captar as águas da chuva, visando evitar enxurradas, erosão, assoreamento dos rios e depredação das estradas pela chuva, o atendimento ao solicitado acima será imprescindível para esses cidadãos que, de fato, carecem do mesmo e esperam com grande ansiedade serem contemplados.

Por todo o exposto, peço o empenho de V. Ex.^a, juntamente à Secretaria Competente, no sentido de atender o que segue.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2024.

**Felipe Hulle Del Puppo
Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003100350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 2



Processo: 104/2024 - IND 6/2024

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

De: Departamento Protocolo e Atendimento

Para: Secretaria Geral Legislativa

Marechal Floriano-ES, 7 de fevereiro de 2024.

Gibran Christo Schneider
Diretor Legislativo - Mat. 48

Tramitado por, Gibran Christo Schneider, Mat. 48



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003300340032003A005400

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 07/02/2024 20:08

Checksum: **666AD3F82E5E21757D0CFD1EA63AE5CF3992E6A1E9306573E282C6A64D284F2F**

